

250 OK

### INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 15  
**VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017**  
**Período: 17/05/2017 a 17/09/2017**  
**a) vagas ofertadas: 2**  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA  
NOME DO SERVIÇO: SAICA NOVA GERAÇÃO  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA PISTOIA, 153 E RUA SOLDADO CLOVIS ROSA DA SILVA, 227 - PQUE NOVO MUNDO cep: 02189-020  
DISTRITO: VILA MARIA  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: R\$ 94.256,85 + R\$ 13,33/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de **R\$ 3.305,84**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL**  
FONTE MUNICIPAL: R\$ **94.256,85**  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 01/07/2016 A 30/06/2018

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos **NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.373.052/0001-64**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **29.133**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **169/2012**, com sede na **AV. TEN. AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA, 794**, distrito: **VILA MARIA, REGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Laudo Natel dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 15.691.285-5** e do Registro no **CPF-MF nº 094.266.928-27**, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, **no período de 17/05/2017 a 17/09/2017**, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

**CLÁUSULA 1ª** - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 2 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.

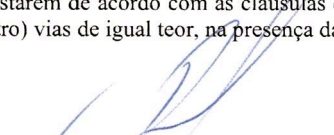
**CLÁUSULA 2ª** – A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 13,33) por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de **R\$ 3.305,84**, (Maio = 399,90; Junho = 799,80; Julho = 826,46; Agosto = 826,46; Setembro = 453,22) onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL.


**CLÁUSULA 3ª** - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA”.

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

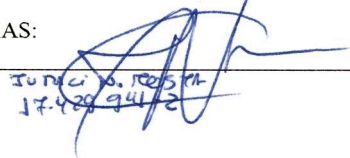
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 17 de maio de 2017.

  
Rafael Rodrigo de Lima Santos  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS  
VILA MARIA / VILA GUILHERME

  
Laudo Natel dos Santos  
Presidente  
RG nº 15.691.285-5  
CPF-MF nº 094.266.928-27

TESTEMUNHAS:

1. (nome)   
R.G. n.º: 17.489.941/2

2. (nome)   
R.G. n.º: 18.919.980

Extrato publicado no D.O.C. em 08/06/2017